

INSTRUÇÃO NORMATIVA 04/2011
AValiação Nutricional de Escolares

A avaliação nutricional de escolares foi implantada em 2010 e deve ser realizada anualmente. Os resultados de 2010 foram publicados recentemente, estando disponíveis para consulta no portal da educação (<http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/>) e divulgados no informativo Nossa Escola.

Dando continuidade ao monitoramento, seguem orientações para a Avaliação Antropométrica a ser realizada ainda em setembro, quando serão avaliados os escolares. Em outubro está prevista a avaliação dos profissionais da educação dos estabelecimentos de ensino e secretaria de educação, novidade implantada em 2011.

Essas informações devem ser repassadas às equipes do SERE, equipes pedagógicas, equipes da alimentação escolar e aos professores de educação física.

Este ano, além da coleta de dados referentes ao peso e à estatura dos escolares, também deverá ser sinalizada, quando for o caso, a presença de alunos portadores de **Diabetes, Doença Celíaca e/ou Intolerância à Lactose**. Essa informação será inserida no sistema SERE, em campo próprio, comprovada através de declaração médica que o aluno ou responsável apresentou à escola. Tal declaração deve permanecer arquivada na escola. Na instrução 2010 foi citado que tais informações seriam utilizadas na avaliação 2011.

Solicitamos muita atenção ao preenchimento e lançamento dos dados de peso e altura, tendo em vista que no último ano observamos erros, tais como excesso ou falta de zeros ou uso da vírgula incorretamente. Isso compromete a avaliação, impedindo o diagnóstico do escolar em questão.

É muito importante a correta coleta de tais dados, tendo em vista que objetiva subsidiar o desenvolvimento de políticas públicas na área de Segurança Alimentar e Nutricional, sobretudo as que se relacionam com a alimentação

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



escolar e saúde dos servidores da educação, a fim de reduzir a prevalência de doenças crônicas não-transmissíveis como obesidade, hipertensão, diabetes, câncer, entre outras.

1. AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA – COLETA DE DADOS

1.1 Prazos

- a) Escolares: de 19 de setembro a 21 de outubro de 2011.
- b) Profissionais da educação: 24 de outubro a 25 de novembro de 2011 (aguardar instruções complementares sobre esta coleta).

1.2. Quem avaliar

Neste ano, além dos escolares, professores e funcionários também serão avaliados.

1.2.1. Escolares

- a) Devem participar da Avaliação todos os alunos da rede estadual de ensino, com matrícula ativa, que tenham acima de 9 anos de idade.
- b) Exceções:
 - ✓ Alunos da rede municipal de ensino, atividade complementar, sala de recurso e centros de atendimento, bem como do SERE OFF, que não possuem no Estabelecimento de Ensino o sistema SERE;
 - ✓ Gestantes e cadeirantes, por tratar-se de avaliação muito específica que deve ser feita somente pelos profissionais de saúde.
 - ✓ Alunos que se neguem a ser avaliados.

Atenção

Gestantes, cadeirantes, alunos desistente, afastados por motivos de saúde ou que se neguem à avaliação terão registradas tais condições usando códigos específicos a cada uma, descritos na tabela do item 1.3.

O uso de tais códigos não poderá ultrapassar 5% do total de alunos.

1.2.2. Profissionais da educação

- a) Devem participar da Avaliação todos os profissionais da educação da rede estadual de ensino, independente do regime de trabalho (concursado, PSS, entre outros).
- b) Exceções: cadeirantes, gestantes e profissionais que não queiram fazer avaliação.

1.3. Procedimento para tomada de medidas antropométricas

- a) O procedimento adequado para a tomada de medidas encontra-se no folder de avaliação antropométrica (anexo I e disponível em www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=193). É necessário que haja um ambiente de respeito e profissionalismo para a avaliação, visto que alguns alunos poderão se mostrar resistentes ao procedimento. Se necessário, a tomada de medidas pode ser realizada em ambiente reservado.

ATENÇÃO

O registro do **peso e altura** nas fichas impressas pela secretaria da escola DEVERÁ estar composto de **3 (três) dígitos**, forma correta para lançamento no SERE. Exemplo:
Peso em kilo: 50,0 kg e Altura em metro: 1,50 m

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



- b) Alunos cadeirantes, gestantes, desistentes, afastados por motivo de saúde ou que se neguem à avaliação devem ter as colunas de peso e altura registrados com os seguintes códigos:

Descrição	Código peso	Código altura
Cadeirantes	55,5	5,55
Gestantes	66,6	6,66
Desistentes/afastados	77,7	7,77
Neguem à avaliação	88,8	8,88

1.4. Equipamentos (balança e estadiômetro)

- a) O cuidado com os equipamentos é essencial, tendo em vista que o monitoramento do estado nutricional possui caráter contínuo.
- b) Ambos os equipamentos devem estar posicionados em locais seguros.
- c) A balança não deve ser usada como apoio para objetos e deve estar livre de movimentação excessiva. A tecla **CAL** da balança não deve ser pressionada, caso contrário, sua programação será alterada. Ressaltamos a importância da leitura do manual, para os usuários do equipamento eletrônico. Manuais das balanças disponíveis em: www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=193
- d) Caso a balança apresente algum problema, solicitamos contatar a Divisão de Educação Nutricional (andreanutri@seed.pr.gov.br ou 41 3250-8317).
- e) No ano passado foram disponibilizadas balanças e estadiômetros às escolas com mais de 100 alunos; às escolas menores foram disponibilizadas balanças e estadiômetros aos NREs para atender tal demanda. Neste ano foram programadas entregas dos referidos equipamentos às escolas que passaram a ter mais de 100 alunos. Tal entrega ainda não finalizou. Nestes casos continua-se utilizando os equipamentos disponíveis nos NREs.

2. LANÇAMENTO DE DADOS NO SISTEMA SERE

Cabe à escola imprimir a relação de alunos por turma, disponível no SERE (Sistema Estadual de Registro Escolar). Essa lista deve ser entregue ao educador físico responsável pelo procedimento de avaliação antropométrica.

Caminho: *Menu>aluno>controle nutricional>pesquisar turma>curso*

Observação: Não estarão disponíveis as relações das turmas de atividade complementar, sala de recurso e centros de atendimento, até mesmo porque não devem ser avaliados duplicadamente.

Após a coleta dos dados, cabe à secretaria da escola inseri-los no SERE.

2.1 Procedimentos para lançamento dos dados de alunos no SERE:

- a) Acessar Menu>aluno>controle nutricional>pesquisar turma>curso;
- b) Para cada curso abrirá uma tela com os nomes dos alunos e os campos para digitação de peso e altura, bem como para marcar se o aluno possui diabetes, doença celíaca ou intolerância à lactose (esses últimos registros só devem ser efetuados se o aluno comprovou mediante declaração médica tal condição);
- c) Digitar o peso e altura de cada aluno, cada qual com três (3) dígitos, conforme quadro abaixo:

PESO E ALTURA

Digitar SEMPRE 3 (TRÊS) dígitos – o ponto entra automaticamente

Exemplos

50 kg: digitar 5 + 0 + 0 = para aparecer 50,0 kg

Um metro e meio: digitar 1 + 5 + 0 = para aparecer 1,50 metros

Observação: em casos em que não seja possível ser feita a avaliação, serão utilizados códigos de números repetidos, tanto para peso quanto para altura, conforme tabela no item 1.3. Ao digitar tais códigos o sistema orienta verificar se foi digitado corretamente. Basta clicar em OK e dar seguimento

- d) Marcar com um clique os campos: diabetes, doença celíaca ou intolerância à lactose, **caso necessário**, conforme critérios do item 1.2;
- e) Clicar em salvar e dar continuidade ao lançamento de todos os cursos;
- f) Após concluir o lançamento de todos os cursos e alunos, na tela Pesquisar Turma clicar em FECHAR LANÇAMENTO.

OBSERVAÇÃO
É IMPRESCINDÍVEL QUE A ESCOLA FAÇA O FECHAMENTO DE LANÇAMENTO, INDICANDO QUE AVALIOU TODOS OS ESCOLARES.

2.2 Procedimentos para lançamento dos dados dos profissionais da educação: posteriormente será encaminhada orientação do procedimento a ser adotado, já que usará um sistema diferente do SERE.

3. ANÁLISE DE DADOS E AÇÕES SUBSEQUENTES

O resultado da avaliação será disponibilizado às escolas, após análise dos dados e obtenção do diagnóstico. De posse destes dados, sugerimos que a equipe pedagógica dos NRE's, pedagogos, professores e associação de pais e professores promovam ações de qualidade de vida específicas, com vista à correção da situação apresentada.

Nossa intenção é fazer a divulgação dos projetos exitosos e que todos que participam do processo compreendam a dimensão do trabalho ora desenvolvido.